

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2025  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº. 014/2024 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Execução do projeto "LIVING LAB SOB MODELO DA HÉLICE QUÍNTUPLA DA INOVAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES" que visa promover o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, o empreendedorismo, a inovação, o fomento a economia circular e a reciclagem de materiais.

**II** - Termo de Cooperação nº. 014/2024, de 05/06/2024.

**III** - VIGÊNCIA: Data de início: 05/06/2024 Data de término: 06/10/2025

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 49 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

UO: 49203 - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

UG: 490203 - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

UO: 32901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC

UG: 320901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:			320901 - FUNCITEC		
Esfera	Código UO	Prog Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Piano Orçamentário	Valor
10	49203	23.691.0035.2064	Capacitar para Empreender	1500000000	3.3.90.20	490203	-	69.378,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mar:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:	R\$ 69.378,00		Ago:			Dez:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de abril de 2025  
**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Diretor Geral - ADERES

**\*REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO**

**Protocolo 1525849**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo  
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUANA DA**

**SILVA SANT'ANNA**, número funcional **2815842** para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Parágrafo único.** O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito deste Instituto, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Abril de 2025.

51

data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL**

Diretor Geral do IPEM-ES

**Protocolo 1526045**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**AVISO DE RESULTADO  
Edital Nº 002/2025**

O Secretário da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da etapa de Habilitação do edital Nº002/2025, disponível no Site da Secti (<https://secti.es.gov.br/>), da Fapes (<https://fapes.es.gov.br/>), no site do Programa do SEEDS ([www.seeds.es.gov.br](http://www.seeds.es.gov.br)) e no portal Mapa da Inovação (<https://mapa.inovacao.es.gov.br/>). Os proponentes que possuam justificativa para contestar o resultado preliminar poderão entrar com recurso administrativo seguindo as diretrizes previstas no edital.

Dúvidas poderão ser sanadas no e-mail.: [seeds@secti.es.gov.br](mailto:seeds@secti.es.gov.br)

Vitória, 03/04/2025

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Formação Profissional

**Protocolo 1526224**

**PORTARIA Nº 037-S, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, considerando o disposto na Lei Estadual nº 12.001/2023, cujo objeto é destinado à implantação do Programa de Fortalecimento e Apoio da Gestão Pública do Espírito Santo - Espírito Santo Mais Inteligente, e considerando as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 5682-R de 17 de abril de 2024, na Lei Complementar Nº 1.088 de 23 de agosto de 2024 e as nomeações PORTARIA Nº. 077-S, 23 DE AGOSTO 2024, DECRETO Nº 1711-S, DE 26.08.2024, DECRETO Nº 1709-S, DE 26.08.2024, DECRETO Nº 1707-S, DE 26.08.2024, PORTARIA Nº. 089-S, 18 DE SETEMBRO 2024; PORTARIA Nº. 091-S, 24 DE SETEMBRO 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), unidade administrativa vinculada à Subsecretaria de Projetos Integrados no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, com a finalidade de implementar as ações e atividades do Programa Espírito Santo Mais Inteligente, conforme definido no Art. 7º do Decreto Regulamentar DECRETO Nº 5682-R, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**Art. 2º** Fica designada a equipe de profissionais para a execução das ações sob responsabilidade da UGP com a seguinte composição:

- I. Coordenação do Programa: Matheus Oggioni Lima Benincá NF 3301478;
- II. Gestor do Núcleo Administrativo-Financeiro: Fábio Pereira Pessanha NF 3290522;
- III. Gestor do Núcleo de Aquisições e Contratos: Erick Moreira de Aguiar NF 4129482; e
- IV. Gestor do Núcleo Ambiental e Social: Gladys

Leite Gerin NF 900944.

- V. Gestor do Núcleo de Monitoramento Estratégico: Débora Resende Maranhão NF 2475707;
- VI. Gestor do Núcleo de Monitoramento e Controle: Áurea da Silva Galvão Almeida NF 4725930;
- VII. Gestor do Núcleo de Tecnologia e Informação: Elcio Paes de Sá Neto NF 4097483;
- VIII. Assessora Especial: Elisa Charra Alves NF 4129164.

**Parágrafo único.** Os profissionais manterão o vínculo de trabalho e não serão remunerados com recursos do Programa para desempenhar as atividades a eles relacionadas no âmbito da UGP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 02 de abril de 2025.

**BRUNO LAMAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional

**Protocolo 1526213**

**PORTARIA Nº 38-S, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Equipe de Execução da UNAC, conferindo-lhes as atribuições inerentes à função, conforme prevê a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.089, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, e a RESOLUÇÃO Nº 349, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024:

**Incluir:**

Nome	Instituição Demandante
Luana Pereira Loureiro	SECTI

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Vitória/ES, 02 de abril de 2025.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI

**Protocolo 1526596**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022**

**Processo Nº:** 2022-BN2CL

**Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Forma de Contratação:** Utilização Ata de registro de Preços 004/2021 - SECTIDES

**Contratada:** DELTA AUTOMOTORES EIRELI - ME

**CNPJ:** 05.080.045/0001-37

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 007/2022 pelo prazo de 12 meses a contar de 12/04/2025.

Vitória/ES, 01 de abril de 2025.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário/SECTI

**Protocolo 1525885**